

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA

Dispensa de Licitação nº 359/2022

Processo nº 12987/2022

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

O Município de Uruaçu, Estado de Goiás, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação nº 359/2022, Processo nº 12987/2022, que tem como objeto a aquisição de 01 aparelho de compressor de ar de alta pressão para ar respirável, refrigerado por ar e lubrificação à pressão.

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Uruaçu-GO.

O Departamento de Compras e Licitações realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2022, chegou aos preços seguintes preços estimados da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Aparelho de compressor de ar de alta pressão para ar respirável, refrigerado por ar e lubrificação à pressão; pós refrigerador; válvula de não retorno; contador de tempo de funcionamento; monômetro de enchimento com indicação de pressão	UN	01	53.218,00	53.218,00

do cilindro; filtro triplex com as seguintes especificações técnicas: elétrico trifásico; FAD não inferior a 100 l/MIN ³ ; Rpm igual ou superior a 2300 min; taxa de queda igual ou superior a 2,0 min ³ ; KW de 2,2 e PS de 3,0; sistema de filtragem tripla; força não inferior a força de 2,9 HP				
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 53.218,00	

Assim sendo, visando a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às 18hs:00min, do dia **03/06/2022**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Uruaçu-GO garanta o andamento do processo de contratação.

Integram o presente, o Termo de Referência que instrui a Dispensa de Licitação nº 359/2022, que segue anexo ao presente.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua proposta para o e-mail: compras@uruacu.go.gov.br, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da Sede da empresa (CND);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa (CND);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- h) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente;
- j) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a empresa fornecido material compatível com o objeto a ser contratado;
- k) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo II do Termo de Referência.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



A iniciativa é mais uma conquista do Município de Uruaçu-GO, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

PARTICIPE E AJUDE A DIVULGAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO! Compartilhe essa página com os eventuais interessados na contratação do(s) acima relacionado(s).

Uruaçu, Estado de Goiás de 26 de maio de 2022.

MARCIA REGINA STRAIOTO PAIVA

Agente de Contratação



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, Aviso de Dispensa de Licitação/Intenção de Compra, bem como o Termo de Referência e seus anexos, da Dispensa de Licitação nº 359/2022, foi publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal (Diário Oficial do Município) e no website oficial do Município.

Uruaçu, estado de Goiás de 26 de Maio de 2022.

MARCIA REGINA STRAIOTO PAIVA

Agente de Contratação